



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 21 DE JUNHO DE 2024
(Publicada no DOU nº 126, Seção 1, pág. 255, de 3 de julho de 2024)

Altera a Resolução nº 308, de 28 de abril de 2023, que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do MPDFT.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.04.1216.0025915/2024-02, e de acordo com a deliberação ocorrida na 337ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 308, de 28 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. As sessões do Conselho Superior serão públicas e poderão ser acompanhadas pela rede mundial de computadores, exceto quando houver necessidade de sigilo na forma da lei ou mediante requerimento do interessado.

Parágrafo único. Compete ao Relator decidir sobre o requerimento.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Assinado eletronicamente
GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Assinado eletronicamente
MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora

Assinado eletronicamente
TRAJANO SOUSA DE MELO
Procurador de Justiça
Conselheiro-Secretário